



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 14 de outubro de 2024.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 3738/2021
Proposição: Projeto de Lei nº 245/2021

Autoria: Marcelo Rosa

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Arquivar

Descrição:
PROMULGADA PELO PRESIDENTE NOS TERMOS DO ART. 67, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. ORIGINOU A LEI Nº 4666/2022.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320039003400310036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.